

4º [QUARTO] TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO QUE ENTRE SI FAZEM CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ E A EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS.**CONTRATANTE:**

Denominação/Nome por extenso: CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DO CEARÁ		
CNPJ/MF: 06.572.788/0001-97	Inscrição Estadual: ISENTO	
SIGLA/Nome resumido: COREN	Ramo de Atividade: 110-4 - Autarquia Federal	
Endereço: R MARIO MAMEDE, 609		
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60.415-000
Telefone: 85 3105-7850	FAX: 85 3105-7856	
Endereço Eletrônico: anitta.lemos@hotmail.com / secretaria@coren-ce.org.br		
Nome do Representante Legal: ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA		
Cargo/Função: Presidente	RG: 99099197358 SSP/CE	CPF: 906.271.303-30
Nome do Representante Legal: HUGO GUSTAVO DA SILVA		
Cargo: Tesoureiro	RG: 91002353281 SSP/CE	CPF: 496.084.363-20

CONTRATADA:		
CORREIOS – Empresa Pública, constituída nos termos do Decreto-Lei nº 509, de 20 de março de 1969.		
Razão Social: EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELEGRAFOS	CNPJ/MF: 34.028.316/0010-02	
Endereço: RUA SENADOR ALENCAR, 38 - CENTRO		
Cidade: FORTALEZA	UF: CE	CEP: 60.002-900
Endereço Eletrônico: GRVE-CE@CORREIOS.COM.BR		Telefone: (85) 3255-7160
Representante Legal I: ROGÉRIO VIANNA MOREIRA DOS SANTOS		
RG: 8577D CREA DF	CPF: 510.045.181-53	
Representante Legal II: MÔNICA DE BARROS NASCIMENTO		
RG: 051938264DICRJ	CPF: 816.217.527-04	

As partes, acima identificadas, têm, entre si, justo e avençado e celebram por força do presente instrumento, elaborado conforme disposto no art. 62, § 3º, II da Lei 8.666/93, e Processo nº [], o 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO MÚLTIPLO Nº 9912263776, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por objeto a prorrogação da vigência do Contrato original por mais 12 meses.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA PRORROGAÇÃO

Em conformidade com o art. 57, II da Lei n.º 8.666/93 e com a cláusula sétima do contrato ora aditado, as partes acordam em prorrogar o contrato por 12 (doze) meses, de 09/09/2018 até 09/09/2019.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo terá vigência a partir da data de sua assinatura.

CLÁUSULA QUARTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

4.1. Os recursos orçamentários previsto na Cláusula Décima – Da Dotação Orçamentária do contrato ora aditado para a cobertura das despesas decorrentes deste Contrato têm seu valor estimado em R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais).

4.2. A classificação destas despesas se dará da seguinte forma:

Elemento de Despesa: 6.2.2.1.1.3.90.39.002.003

Projeto/Atividade/Programa de Trabalho: PAD

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO:

Caberá ao **CONTRATANTE**, por sua conta, a publicação resumida do presente Termo Aditivo na imprensa oficial e no prazo legal.

CLÁUSULA SEXTA – DA RATIFICAÇÃO:

Ficam mantidas e ratificadas, em seu inteiro teor, todas as demais Cláusulas e condições do Contrato originário, não modificadas pelo presente instrumento.

E, por estarem justas e contratadas, firmam as partes o presente Instrumento em 1 (uma) via, de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo.



Documento assinado eletronicamente por **ANA PAULA AURIZA DE LEMOS SILVEIRA, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 14:38, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Hugo Gustavo da Silva, Usuário Externo**, em 04/09/2018, às 15:10, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Monica de Barros Nascimento, Chefe de Departamento**, em 05/09/2018, às 09:59, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Rogério Vianna Moreira dos Santos, Superintendente Executivo**, em 05/09/2018, às 11:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.correios.com.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **2887110** e o código CRC **94C344E4**.